CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 301/2023

Sarandi, 20 de outubro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, para que, nos casos de servidoras efetivas municipais que recebem remuneração em razão de função gratificada, em caso de gozo de licença maternidade, que permaneçam recebendo tal vantagem.

Respeitosamente, Vereador Eunildo Zanchim "Nildão".

Plenário Adércio Marques da Silva.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Vereador-Autor
ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 301/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 20/10/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 23/10/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 148/2023/CMS DE 23/10/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE